

## A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: A CRECHE E SEUS PROFISSIONAIS

Gabriela Barreto da Silva Scramingnon  
UNIRIO  
[gabrielabasil@bol.com.br](mailto:gabrielabasil@bol.com.br)

### Introdução

A pesquisa na qual este trabalho foi construído é parte de uma dissertação de mestrado já defendida que teve como objetivo conhecer a organização e o funcionamento das creches e de seus profissionais na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro. Fundamenta-se teoricamente na produção relativa à história e a política da educação da criança de 0 a 6 anos; na concepção de criança como produtora de cultura, cidadã de direitos; e na formação dos profissionais da Educação Infantil como requisito para a garantia de um atendimento de qualidade para as crianças.

A pesquisa, além de revisão bibliográfica utilizou como estratégias metodológicas aplicação de questionário<sup>1</sup> dirigido à gestão da Educação Infantil no âmbito central da secretaria municipal de educação; realização de entrevistas individuais com diretores de creches e grupo focal com os profissionais que atuavam diretamente com as crianças.

Buscando consonância entre o objetivo de estudo e a forma de abordá-lo, as ideias de Mikhail Bakhtin (1998a) foram fundamentais no intuito de captar as diferentes vozes presentes. Tentando entender o enunciado como manifestação de uma relação estabelecida entre os sujeitos socialmente organizados foi um exercício fundamental para a apreensão do conhecimento como construção que se realiza entre sujeitos.

A compreensão da constituição histórica da infância foi embasada nas referências teóricas da sociologia da infância, que compreende a infância como categoria social e categoria da história humana. A pesquisa seguiu o curso das questões emergentes nas diferentes instâncias da Secretaria Municipal de Educação, ampliando o foco às questões políticas. No campo da política pública e da gestão, utilizamos como concepção de políticas públicas aquela expressa por Rua (1998, p.1), ou seja, um “conjunto de decisões e ações destinados à resolução de problemas políticos”. Decisões estas que poderemos entender

---

<sup>1</sup> Este instrumento foi elaborado pelo grupo de pesquisa INFOC, no âmbito da pesquisa: “Formação de Profissionais da Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro: 10 anos depois”.

como respostas. Sendo respostas, têm origem em alguma demanda apresentada por atores políticos e sociais, o que significa que as políticas públicas só ocorrem caso haja algum tipo de provocação e de pressão.

Neste trabalho, trago uma síntese das questões abordadas na dissertação com a intenção de que as análises e discussões provoquem novas respostas e indagações para se pensar na construção de uma política pública para a creche e a formação de seus profissionais como os maiores desafios no momento atual, ou seja, na tradução das leis em realidade concreta.

### **A Educação Infantil na legislação brasileira**

A legislação educacional brasileira define a Educação Infantil como direito da criança a partir do nascimento. A Constituição promulgada em 1988 garante às crianças o lugar de sujeitos de direito, definindo uma nova relação entre Estado e criança. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a Educação Infantil é definida como primeira etapa da Educação Básica.

Diante destas conquistas, a Educação Infantil ganha uma maior visibilidade tanto no âmbito político e administrativo, como no âmbito teórico, no qual percebemos um olhar diferenciado para as especificidades das crianças pequenas. Uma maior preocupação quanto a este atendimento tem sido expressa por meio de diretrizes, planos, programas, podendo ser considerados como ações empreendidas na busca da garantia efetiva da política pública de Educação Infantil no Brasil. Dentre estes destacamos Plano Nacional de Educação (PNE/2001) e o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – ProInfância. Buscando orientar as instituições quanto à proposta pedagógica, foi aprovada pelo CNE, Conselho Nacional de Educação, a Resolução nº 5, de dezembro de 2009, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

No bojo dos avanços e políticas em relação ao atendimento das crianças, podemos destacar a Emenda Constitucional nº53, de 2006, que estabelece um novo modelo de financiamento da Educação Básica, o FUNDEB, no qual creche e pré-escola estão incluídas no Fundo. Recentemente, este campo se depara com mais uma mudança. A Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009, estende a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos. Sobre esta questão, vivemos um momento de ampla discussão. O cenário mudou,

a obrigatoriedade das crianças de quatro anos frequentarem a pré-escola se torna uma imposição social e legal.

Como podemos constatar, legalmente, a Educação Infantil ocupa um lugar de direito e, com este assegurado, é importante pensarmos como esta institucionalização da infância vem sendo realizada. A Constituição apontou para o município o provimento da Educação Infantil, e a garantia deste direito engloba a atuação dos sistemas municipais quantitativa e qualitativamente.

### **Estrutura, organização e atendimento à creche no município do Rio de Janeiro**

Capital do estado homônimo, a cidade do Rio de Janeiro é o centro financeiro, comercial, industrial e econômico do Estado que é formado por 92 municípios totalizando uma população de 12.047.398 (IBGE 2009). Deste total, a cidade do Rio conta com uma população de 6.186.710 (IBGE 2009) o que representa 51% dos habitantes do Estado. Quanto ao número de crianças entre 0 a 6 anos, o Estado possui 1.620.017. Destas 35%, o que representa 565.414 reside na cidade do Rio de Janeiro, sendo 298.445 crianças na idade de 0 a 3 anos e 266.969 na idade de 4 a 6 anos. Quanto as matrículas na Educação Infantil, 69.195 crianças estão matriculadas na creche, o que representa uma taxa de cobertura de 23,2%. Em relação a pré-escola, são 128.468 crianças matriculadas, o que representa uma taxa de cobertura de 48,1%. Estes números nos possibilitam uma aproximação do contexto deste município, dado importante para analisarmos este sistema de educação.

A pesquisa *“Formação de Profissionais da Educação Infantil no Estado do Rio de Janeiro: 10 anos depois”* desenvolvida pelo grupo de pesquisa INFOC – Infância, Formação e Cultura – PUC –Rio, elaborou um relatório de pesquisa (2011) com dados sobre a Educação Infantil no estado. Entre os resultados, havia informações sobre a taxa de cobertura em relação às matrículas na creche e pré-escola dos municípios. Quanto às matrículas na creche, foco deste estudo, os municípios foram classificados de acordo com a cobertura do atendimento em: alto índice de atendimento (taxa de cobertura acima de 50%); médio índice de atendimento (taxa de cobertura entre 30% a 50%); médio/baixo índice de atendimento (taxa de cobertura entre 16% a 30%) e baixo índice de atendimento (taxa de cobertura abaixo de 15%).

O eixo balizador para a construção desta classificação foram as metas previstas no PNE, de 2001, para a década, qual seja: *“ampliar a oferta de educação infantil de forma a*

*atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos 9...)* e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos” (PNE, 2001, p.36). De acordo com esta classificação, com o atendimento de 23,2% das crianças entre 0 e 3 anos, o município do Rio ficou entre os municípios com médio/baixo índice de atendimento.

Os dados apresentados em relação às matrículas nos possibilita uma aproximação da realidade da Educação Infantil nesta rede municipal de ensino, além de suscitar algumas reflexões em relação às matrículas na creche que se encontram bem abaixo das matrículas da pré-escola. Ao analisarmos estes dados, não podemos nos deter ao contexto desta realidade. Vale ressaltar que a integração das creches ao sistema municipal de educação no município do Rio de Janeiro aconteceu em 2001. Até então, as creches eram de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), e o atendimento às crianças era caracterizado com especial destaque para a ênfase no assistencialismo, apresentando as tendências marcantes dos diferentes períodos da história da Educação Infantil no Brasil.

As creches em sua grande maioria criadas a partir de iniciativas comunitárias funcionavam em prédios que não garantiam uma estrutura adequada para a realização de um trabalho de qualidade junto às crianças. Nesse cenário conflituoso se dá a transferência de responsabilidade das creches para a Secretaria Municipal de Educação. Desta forma a SME passa a coordenar as creches, tornando-se responsável por sua gestão, ou seja, supervisão, contratação de funcionários, alocação de verbas, definição de critérios para transferência e para a realização de convênios, organização da estrutura e do funcionamento das unidades.

De acordo com as informações obtidas no site desta secretaria, os estabelecimentos que atendem as crianças desta faixa etária, totalizam 255 creches públicas municipais, 170 creches conveniadas e 10 Espaços de Educação Infantil<sup>2</sup>. O quadro a seguir nos possibilita compreendermos esta organização<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Dado obtido no site: [www.rio.rj.gov.br/web/sme](http://www.rio.rj.gov.br/web/sme), em abril de 2010.

<sup>3</sup> As informações expressas no quadro (1) e (2), que virá a seguir, estão contidas na Deliberação E/CME nº21 de 30 de dezembro de 2010 e na Resolução nº 816 que organiza a modalidade creche neste município.

**Quadro 1 – Organização do atendimento nas creches da rede municipal de ensino de Rio de Janeiro, conforme estabelecimentos de ensino, faixa etária atendida e horário de funcionamento.**

Modalidade de atendimento	Estabelecimento de ensino	Faixa etária atendida	Horário de atendimento diário
Creche	Creches públicas	Até 3 anos e 11 meses *	10h
	Creches conveniadas	Até 3 anos e 11 meses **	10h
	Espaços de Desenvolvimento Infantil – EDIs	Até 3 anos e 11 meses	10h

Fonte: Dados da pesquisa

\* A idade de ingresso das crianças é definida de acordo com a Portaria de matrícula emitida pela SME, que é publicada anualmente. Em 2010, a idade para ingresso nas creches municipais foi de 3 meses, já em 2011, a idade foi 6 meses.

\*\* As creches conveniadas têm autonomia para definir a idade de ingresso das crianças, obedecendo a autorização de funcionamento da SME.

O ingresso das crianças nas creches municipais é realizado através de uma inscrição, em um período determinado pelas Coordenadorias Regionais de Educação, nas próprias instituições. Todas as crianças inscritas participam de um sorteio público. As crianças que não foram sorteadas ficam com os seus nomes em uma lista de espera na creche. Havendo desistência, estas são convocadas. Todas as diretoras, ao abordar este tema, compartilharam da necessidade de mais vagas, por conta da demanda que é muito grande.

A alternativa criada por este município para aqueles que não conseguiram a vaga de creche foi o programa “Primeira Infância Completa” – PIC, criado em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde e de Defesa Civil, para atender crianças de 3 meses até 3 anos e 11 meses. Este atendimento acontece uma vez por semana, aos sábados, nas creches públicas municipais e nos Espaços de Desenvolvimento Infantil. A equipe que atende às crianças é composta por profissionais da rede de ensino do município. Este programa se encontra em andamento desde agosto de 2009, e o atendimento iniciou em

10 creches já existentes, uma por Coordenadoria, com previsão de expansão para toda rede pública<sup>4</sup>.

Quanto às creches conveniadas com a prefeitura, estas são em sua grande maioria, fruto de iniciativas comunitárias. O convênio realizado com a prefeitura acontece a partir de uma verba no valor de 173 reais mensais por criança<sup>5</sup>, para ser utilizada na compra de alimentos e na estrutura da creche (obras, consertos, instalações).

Do total de vagas disponíveis nas creches conveniadas, 20% são disponibilizadas para a rede pública municipal. Estas vagas são oferecidas às crianças que não conseguiram matricular-se nas creches municipais.

O quadro de funcionários destas creches é todo composto por profissionais contratados por Organização da Sociedade Civil. Os projetos de formação e os eventos realizados pela prefeitura não incluem os funcionários das creches conveniadas.

O Espaço de Desenvolvimento Infantil é uma proposta da gestão atual. É um modelo público de atendimento à primeira infância implementado pelo governo vigente. Os EDIs, como são conhecidos possuem um padrão de estrutura e funcionamento uniforme, tanto no que diz respeito aos espaços, equipamentos e instalações, quanto nas rotinas, na proposta pedagógica e em sua equipe de profissionais.

Quanto à organização das turmas nos estabelecimento citados, as orientações da Secretaria Municipal de Educação estão expressas no quadro abaixo.

---

<sup>4</sup> Para mais informações consultar: [www.rio.rj.gov.br/web/sme](http://www.rio.rj.gov.br/web/sme).

<sup>5</sup> Este era o valor relativo no período em que a pesquisa foi realizada.

**Quadro 2 – Organização do atendimento nas creches da rede municipal de ensino de Rio de Janeiro, de acordo com turmas, faixa etária atendida, número de criança e relação de profissionais.**

<b>Grupo</b>	<b>Faixa etária atendida</b>	<b>Número de crianças por grupo</b>	<b>Número de profissionais</b>
Berçário I	Crianças até 11 meses	Máximos de 24 crianças	Um professor e um auxiliar para cada grupo de 6 crianças
Berçário II	Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Máximos de 24 crianças	Um professor e um auxiliar para cada grupo de 6 crianças
Maternal I	Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses	Máximos de 24 crianças	Um professor e um auxiliar para um grupo de até 15 crianças
Maternal II	Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses	Máximos de 24 crianças	Um professor e um auxiliar para um grupo de até 20 crianças e dois auxiliares a partir da vigésima primeira criança

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar destas orientações, a realidade pesquisada apontou muitas divergências em especial no que tange a relação criança/profissional. O atendimento nas creches municipais, embora em franca expansão ainda sofre as consequências do passado, acrescido por vários arremedos. Diferentemente das escolas de Ensino Fundamental, das escolas exclusivas de Educação Infantil e dos Espaços de Desenvolvimento Infantil, as creches não foram construídas a partir de um planejamento da SME para a realização de um trabalho educativo junto às crianças, mas de uma história marcada por improvisos e muitos percalços.

Na pesquisa realizada por Tavares (1998) sobre creches comunitárias da rede pública no município do Rio de Janeiro, a autora relata que, o crescimento acelerado das creches comunitárias e conveniadas na década de 1980 apresentava baixa qualidade estrutural.

Muitas creches funcionam hoje nos mesmos prédios que funcionavam antes da transferência de responsabilidades, o que significa estar constituída em espaços que não

possuem a devida estrutura para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade para os adultos e as crianças. Esta foi uma questão apontada por todos os profissionais entrevistados.

Na perspectiva de reconhecer a importância dos espaços das creches como forma de reconhecimento de suas especificidades, Gomes da Silva (2006), na pesquisa desenvolvida sobre a qualidade dos espaços físicos em duas creches públicas na cidade do Rio de Janeiro, pontua que estes devem ser construídos:

(...) para a criança em suas competências arquitetônicas, com a criança, na medida em que esta é quem vai atuar neste palco de ações através de suas experiências diárias, e este deve ser “da criança”, considerando a construção do conhecimento na Educação Infantil. (GOMES DA SILVA, 2006, p.4)

O investimento nos espaços como forma de valorização das experiências desenvolvidas com e para as crianças ainda tem sido um desafio nesta rede de ensino.

#### A creche e seus profissionais

Quanto aos profissionais, quem atua diretamente com as crianças na creche, são os professores articuladores, os agentes auxiliares de creche e os recreadores. Os agentes e recreadores são os professores das turmas, responsáveis não apenas pela participação, mas pelo planejamento e execução das atividades realizadas junto às crianças. A palavra usada para nomeá-los carrega um significado que os diferencia. No quadro a seguir, as sutilezas ganham concretude. Vejamos:

**Quadro 3 – Descrição dos cargos dos profissionais que atuam com as crianças nas creches da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro**

Descrição do Cargo	Professor Articulador	Recreador	Agente auxiliar de creche
Formação exigida	Ensino Médio – Modalidade Normal	Ensino Médio completo ou em curso	Ensino fundamental
Vínculo	Estatutário	Celetista	Estatutário
Instituição	Creche	Creche	Creche
Carga horária	4:30h diária/22:30h semanal	6h diária/30h semanais	8h diárias/40h semanais
Piso salarial	938,80	555,26	537,64
Total de funcionários	Não havia dados precisos quanto a estes profissionais	1.221	3.595

Fonte: Dados da pesquisa.



As diferenças nas formas de designação do cargo – recreador, agente auxiliar de creche, e professor articulador – nos falam dos lugares que cada um ocupa no trabalho e na sociedade. A partir da leitura deste quadro, concluímos algumas disparidades em relação ao ingresso, formação exigida, plano de carreira, vínculo empregatício e carga horária.

Quanto aos recreadores, podemos observar um número expressivo de profissionais. A contratação destes funcionários é via Organização da Sociedade Civil (OSC), política que já vinha sendo adotada pelo município antes das creches integrarem o Sistema Municipal de Educação. Esta lógica de baratear o serviço acarreta consequências para o cotidiano das creches, como por exemplo, a rotatividade dos profissionais. O fato destes profissionais não possuírem um vínculo efetivo com a rede municipal favorece a fragilidade institucional da creche, afetando diretamente o desenvolvimento do trabalho.

Quanto ao agente auxiliar de creche, este é um cargo que compõe o quadro permanente de funcionários do município do Rio de Janeiro e foi criado em 2005. Quando criado, o cargo foi motivo de muito espanto e insatisfação, alvo de muitas críticas, principalmente da comunidade acadêmica, por ser considerado um retrocesso frente a tantos avanços conquistados não só na produção acadêmica, mas nas propostas expressas nos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) e na própria LDB, que não apenas afirmam a necessidade de formação específica para ser professor na Educação Infantil, como trazem as discussões que envolvem a relação indissociável entre educar/cuidar nesta etapa de ensino. As críticas baseavam-se no fato da SME não apenas considerar a necessidade de um auxiliar ao invés de um professor (e isto no âmbito de uma política), mas de exigir apenas o Ensino Fundamental para este profissional.

Em 2007, dois anos após a criação do cargo, a SME realizou o primeiro concurso para provimento do cargo com a oferta de 4.000 vagas. No edital do concurso, constavam as mesmas atribuições e responsabilidades expressas na Lei 3.985, de criação do cargo, dentre estas: a) Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências; b) Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; c) Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças. d) Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; e) Dominar noções primárias de saúde.

Conforme podemos observar, as atribuições nos permitem entender que o agente auxiliar de creche teria como função auxiliar o “educador”, o que de fato não aconteceu. Os agentes assumiram a função de professores titulares das turmas, o que gerou uma série de entraves na realização do trabalho. A insatisfação dos agentes auxiliares acarretou em várias denúncias no Ministério Público do Rio de Janeiro reivindicando além da isonomia, uma equiparação salarial pelo fato de muitos possuírem formação superior à exigida pelo concurso. Uma das consequências destas reivindicações foi a criação do cargo de professor de Educação Infantil no quadro permanente do município do Rio de Janeiro e a realização do primeiro concurso<sup>6</sup> para o provimento deste cargo, o que pode ser considerado um avanço na política de atendimento à Educação Infantil no município.

Como categoria funcional, os agentes enquadram-se no quadro de funcionários públicos e possuem, como benefício, o auxílio transporte. Contudo, diferentemente dos professores articuladores e demais profissionais desta rede, não possuem “bônus cultura” para a compra de livros e a utilização em atividades como teatro, cinema, entre outros<sup>7</sup>.

Nesse sentido, os critérios traçados pelos gestores públicos confirmam *“por toda a parte a regra que estabelece que, quanto menor a criança a se educar, menor o salário e o prestígio profissional de seu educador e menos exigente o padrão de sua formação prévia”* (CAMPOS, *apud* COCO e SILLER, 2008 p.3). Os resultados revelam que há um distanciamento entre os indicativos das pesquisas e dos estudos realizados no campo e as decisões dos gestores, reforçando uma concepção de que o cuidado aparece subordinado à dimensão educativa na configuração das atribuições e remuneração dos profissionais.

Rua (1998) apresenta importantes considerações para analisarmos esta questão:

As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando - em maior ou menor grau - certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. (RUA, 1998, p.1)

---

<sup>6</sup> No período de realização da pesquisa, o concurso estava em andamento e teve início após o término do estudo.

<sup>7</sup> O Bônus-Cultura foi instituído pela Lei nº3438/2002 com o objetivo de possibilitar ao quadro do magistério municipal do Rio de Janeiro a aquisição de periódicos, livros e a participação em atividades culturais. Este bônus é pago mensalmente junto com os vencimentos aos professores municipais, no cumprimento de atividades de magistério e de apoio, assessoria ou direção do magistério. O valor pago (109,25) corresponde a dez por cento do piso salarial do cargo de professor.

A autora nos ajuda a entender a diferença existente entre uma decisão política e uma política pública, e o fato mencionado pode ser caracterizado como “políticas públicas” pelo fato de diversas ações terem sido concretizadas a fim de garantir sua implementação. A decisão foi concretizada envolvendo diferentes atores. Quais são os entraves de uma política que caminha na contramão dos avanços conquistados em relação a esta etapa de ensino?

Para investigar a formação, foi necessário compreender quem eram estes profissionais, quais as suas trajetórias de formação, quando e como se inseriram na profissão, as atividades que exerciam ou já havia exercido, o tempo de trabalho na Educação Infantil e as perspectivas em relação ao trabalho. A partir das histórias pessoais de formação destes profissionais, percebemos que diversos foram os caminhos que o levaram a realizarem o concurso para agente auxiliar de creche, conforme podemos observar nos relatos a seguir.

*Eu trabalhava como caixa de supermercado. Isso aqui surgiu para mim como uma oportunidade de concurso público e foi minha primeira experiência no trabalho em creche com criança. Quando fiz o concurso sabia que era para trabalhar em creche, mas não sabia o que eu iria fazer. (Henrique. Grupo focal, 2010)*

*Quando fiz o concurso, foi uma questão de oportunidade. Eu sempre tive vontade de passar em um concurso público. (João. Grupo focal, 2010)*

A partir das narrativas dos entrevistados, é possível identificar que a escolha que realizaram se deu pelo fato de buscarem o ingresso no funcionalismo público e o concurso de agente auxiliar de creche ter surgido como uma oportunidade. Vemos que o trabalho com as crianças na creche foi o que menos pesou na escolha. No primeiro depoimento, o entrevistado deixa claro que sabia que iria trabalhar em creche, mas não sabia que tipo de trabalho realizaria, o que demonstra que a primazia de sua escolha era um emprego que lhe garantisse estabilidade.

A falta de exigência de formação específica para o ingresso na Educação Infantil reforça a ideia de um trabalho que pode ser exercido por qualquer pessoa, tornando-se, para alguns, uma saída diante da interferência de outros fatores, o que os levou à carreira do magistério.

Freire (1998) chama à atenção para o fato de que o ato educativo não é neutro, ele está imerso na natureza política, o que requer nosso cuidado como educadores. Os professores são sujeitos ativos e precisam ter consciência de seu papel e função. Segundo ele (1998, p.75), “*deve haver uma recusa em transformar o trabalho docente em puro bico*”. Parafrazeando

Freire, não estaria esta política contribuindo para a transformação do trabalho docente em “puro bico”?

Independente das perspectivas futuras de cada uma das entrevistadas, a creche aparece nos relatos ocupando o mesmo lugar: um lugar de passagem, ou como pontua Freire (1997), uma espécie de *marquise*. O autor usa esta expressão ressaltando o quanto, para muitos, a opção do magistério é um lugar onde “*a gente espera a chuva passar. E para passar uma chuva numa marquise não necessitamos de formação*”. (FREIRE, 1997, p.32) A experiência que vivenciam na creche é passageira, temporária, irá durar apenas até o momento em que haja condições de ingressarem em outra área dentro da educação.

Como podemos perceber, o caráter pedagógico nas creches municipais do Rio de Janeiro não se concretizou apenas com a integração destas instituições ao sistema municipal de educação. A dimensão política se faz presente na dimensão pedagógica, como também o contrário. A infância como construção social e histórica não separa a criança da sociedade, portanto estas são diretamente afetadas pelas contradições sociais em que vivemos. O sistema público e o modo como às crianças são culturalmente percebidas em cada sociedade afetam a concretização de seus direitos. O discurso social e político atual é de uma infância de direitos, e concretizá-lo ainda é um desafio no que tange ao atendimento das crianças, em especial na modalidade creche.

Bakhtin (1988a) afirma que o que faz de uma palavra o que ela é são os vários sentidos que pode assumir em contextos diversos e a apropriação que dela fazem diferentes falantes em situações comunicativas específicas. De acordo com sua concepção de linguagem, as palavras têm intenções, significados e, para que se possa entender o discurso, o texto falado ou escrito, o contexto precisa ser entendido. O contexto do atendimento à Educação Infantil no município do Rio de Janeiro nos possibilita saber, quem atua diretamente com as crianças nas creches, são os recreadores e agentes auxiliares de creche, profissionais que de acordo com a exigência deste município não necessitam de formação específica para a realização do trabalho junto às crianças.

Outra questão relevante ao discutirmos o atendimento nas creches, é o conhecimento do quadro de funcionários que compõem as equipes das instituições. Na creche, além da diretora e da adjunta, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, as creches contam apenas com auxiliar de serviços gerais, cozinheira e lactarista. Os três últimos, não são funcionários públicos, são contratados por OSCs.

Algumas sutilezas quanto a estes cargos permitem algumas considerações. Iniciaremos pelos cargos que compõem a direção das creches. Diferentemente da pré-escola onde estes

profissionais são eleitos pela comunidade escolar, na creche a nomeação acontece por indicação. Com relação ao professor articulador, esta função é exercida por um profissional que tem uma carga horária semanal, na creche, de 22h e 30 min., o que significa dizer que o acompanhamento pedagógico na creche fica restrito a um turno. O professor articulador é um professor, da pré-escola ou do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, que é indicado por funcionários da própria secretaria de educação ou das coordenadorias, ou convidado pela direção da creche a assumir o cargo. O professor articulador não recebe gratificação salarial por assumir esta função.

Se compararmos o quadro de funcionários da creche com os da pré-escola e do Ensino Fundamental nesta mesma rede de ensino, veremos a desvalorização da creche em relação aos seus profissionais. Com o quadro funcional bastante reduzido, os profissionais ficam sobrecarregados de funções. Na entrevista com os profissionais, muitos criticavam a falta de porteiro, secretário, entre outros cargos.

Para Kuhlmann, estar no sistema educacional significa a esperança de saída da compreensão da creche como paliativo, o que não garante exterminar as questões preconceituosas existentes no ambiente das creches.

Se a creche passa a fazer parte do sistema educacional do país, deixa de ser apresentada como alternativa para os pobres incapazes, para ser posta como complementar a ação da família, tornando-se uma instituição legítima e não um simples paliativo. Mas não é por isso que as instituições se tornam educativas, elas sempre o foram e continuarão sendo, aonde quer que estejam. A passagem para o sistema educacional não representa de modo algum a superação de preconceitos sociais envolvidos na educação da criança pequena (KUHLMANN Jr, 2001, p.204)

O cotidiano das creches nos possibilitou perceber que existe uma grande distância entre o que é proposto para um trabalho que respeite os direitos das crianças e o que se faz, ou se pode fazer. Se há um consenso entre pesquisadores e Estado com respaldo na documentação legal sobre o caráter educativo da creche, o mesmo não acontece em relação à definição do que isso significa nas ações concretas.

### **Considerações finais**

Reconhecemos o quanto se avançou em relação às políticas destinadas às crianças pequenas. Quanto a isto não há dúvidas. As mudanças na história deste atendimento apontam intensas modificações. O atendimento destinado às crianças em creches e pré-escolas passa a ser objeto de estudos e pesquisas e torna-se foco de políticas educacionais.

Para Bobbio, vivemos na sociedade contemporânea um grave problema com relação aos direitos, uma vez que a questão não é elaborar declarações cada vez mais específicas e detalhadas, mas sim, viabilizar a proteção destes direitos. *“Portanto, o problema não é tanto de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.”* (BOBBIO, 1992, p.25).

Garantir este direito para as crianças de até 3 anos e 11 meses, ainda é um desafio permeado por uma série de questões: organização dos espaços; proposta pedagógica; fragmentação entre creche e pré-escola; e formação dos profissionais.

As estratégias adotadas em busca da ampliação deste atendimento no município pesquisado estão longe de alcançar os objetivos da realização de um atendimento que contemple as especificidades das crianças. A realidade parece muito aquém de consolidar a efetiva democratização no acesso aos direitos fundamentais. Esta rede municipal dá indícios de que vem caminhando na contramão da lei, desconsiderando avanços conquistados em prol da melhoria da qualidade do atendimento às crianças.

Creche e pré-escola têm sido tratadas de forma diferenciada pela rede de ensino do Rio de Janeiro. As ações apontam para uma fragmentação entre estas modalidades. A cisão entre creche e pré-escola pode ser observada em relação aos espaços destinados às atividades desenvolvidas com as crianças; à estrutura e funcionamento dos estabelecimentos; e em relação aos profissionais de todo o quadro que compõe a equipe das instituições. Quanto aos profissionais que atuam juntamente com elas, dois perfis de profissionais traçados pelos gestores públicos municipais, com diferenças no cargo, nos nomes atribuídos, na formação, na jornada de trabalho e nos salários.

A creche, como instituição voltada para o atendimento às crianças, como um direito assegurado em lei e não mais aos direitos das mães que trabalham fora ou da família necessitada, representa o acesso a uma carreira educacional dentro de um sistema contínuo e integrado, contribuindo assim para a superação das dicotomias nas atribuições historicamente estabelecidas para as creches e pré-escolas.

No cenário atual, faz-se necessário discutir a função social das instituições públicas, entendendo que este é um ponto que ultrapassa as questões pedagógicas. A dimensão política se faz presente na dimensão pedagógica, como também o contrário. A infância como construção social e histórica não separa a criança da sociedade, portanto estas são diretamente afetadas pelas contradições sociais em que vivemos. O sistema público e o modo como às crianças são culturalmente percebidas em cada sociedade afetam a concretização de seus

direitos. O discurso social e político atual é de uma infância de direitos, e concretizá-lo ainda é um desafio no que tange ao atendimento das crianças, em especial na modalidade creche.

### Referências bibliográficas

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988a.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, LDB**. Lei Federal n.º 9.294, de 26 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

\_\_\_\_\_. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de Dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.494 de 20/06/2007** – Regulamenta o FUNDEB. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil.../Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil.../Lei/L11494.htm)> Acesso em: 20/03/10

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional Nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivilL03/.../Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivilL03/.../Emendas/Emc/emc59.htm)> Acesso em: 20/03/10.

FREIRE, P. **A pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e terra, 1998.

GOMES DA SILVA, D.S. G. **Reflexões sobre o diálogo entre espaços físicos e o cotidiano na Educação Infantil**. In: 29ª Reunião Anual da Anped, Caxambu, 2006. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT07-1891--Int.pdf>

NUNES, M.F.; CORSINO, P.; KRAMER, S. (Org). **Educação Infantil e formação de profissionais no Estado do Rio de Janeiro – (1999-2009) – Relatório de pesquisa**. Rio de Janeiro: Traço e cultura, 2011.

KUHLMANN JR. **Educação Infantil e Currículo**. In: Faria. A.L.G. PALHARES, M.S.(orgs). **Educação Infantil pós-LDB: Rumos e desafios**. 3ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2001.

RUA, M. das G. As Políticas Públicas e a Juventude dos anos 90. In: **Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas** ed. Brasília: CNPD – Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, 1998, p. 731-752.

TAVARES, M.T.G. A visibilidade que (quase) ninguém vê: a relação entre etnia, pobreza e exclusão na trajetória das creches comunitárias nas favelas cariocas. **Caderno Cedes**. Campinas: Papirus, nº 38, p.84-99, agosto, 1998.